



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**

**Nº 002/2016.**

**REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO DE  
VEÍCULOS AUTOMOTORES NO PAÇO  
MUNICIPAL.**

Josias Quintal de Oliveira, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica **PROIBIDO** o estacionamento de veículos automotores no **PAÇO MUNICIPAL**, sem a devida apresentação da autorização expedida pelo Chefe do Executivo, sob pena de multa e reboque.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2016.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito